



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R o horário de funcionamento do IFC Campus Brusque, de segunda-feira a sexta-feira das 7:30 às 22:00.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria 72/2016 datado em 11 de maio de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

---

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

